



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD

CATARINA CECÍLIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE BEM-ESTAR FRENTE OS EFEITOS DA PANDEMIA
COVID19: UM ESTUDO DE CASO NA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

REDENÇÃO-CE
2022

CATARINA CECÍLIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof^a. Dra. Márcia Rodrigues

Coordenador: Prof. Dr. Alexandre

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Linhares, Catarina Cecilia Luciano Silveira.

L728p

Políticas públicas de bem-estar frente os efeitos da pandemia Covid-19: um estudo de caso na Guarda Municipal de Fortaleza / Catarina Cecilia Luciano Silveira Linhares. - Redenção, 2022. 61f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto de Educação a Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2022.

Orientador: Prof^a. Dra. Márcia Rodrigues.

1. Segurança pública. 2. Bem estar. 3. Políticas públicas. 4. Fortaleza (CE). Guarda Municipal e Defesa Civil. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 364

CATARINA CECILIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE BEM-ESTAR FRENTE OS EFEITOS DA PANDEMIA
COVID19: UM ESTUDO DE CASO NA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, sob a orientação da Prof^a Dra. Márcia Rodrigues

Aprovada em: _____

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Márcia Rodrigues

Prof.^a Sandra Callado

Prof. Alexandre

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que a cada dia, a cada batalha me conduz e me torna capaz me dando asas para alçar vôos mais altos.

Aos meus pais que sempre me apoiaram e são os meus anjos aqui na terra.

A minha família que é o tesouro mais precioso que possuo; aos meus filhos Davi, Maria Cecília e Samuel que me impulsionam sempre a ser uma pessoa melhor. Por vocês meus queridos, tudo!

Ao meu esposo Alexsandro, meu querido amigo, incentivador, companheiro, agradeço por trilhar comigo esse percurso e dividir a vida.

Aos meus professores da Unilab que de forma tão atenciosa me conduziram em meu caminho acadêmico.

A minha querida orientadora Prof^a. Márcia Rodrigues, toda minha gratidão por acreditar em mim, por ser tão atenciosa, dedicada e amável. Seu incentivo constante me trouxe até aqui.

A todos os meus colegas de curso que dividiram comigo todas as alegrias e aflições a cada semestre concluído.

A todos os meus amigos que me impulsionaram a nunca desistir dos meus objetivos.

Eu sou a videira; vocês são os ramos. Se alguém permanecer em mim e eu nele, esse dará muito fruto; pois sem mim vocês não podem fazer coisa alguma. (João, 15:5)

RESUMO

Este trabalho relata e busca identificar a existência de políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF). Assim, em consideração às necessidades de saúde física, sociais, psicológicas, humanas e profissionais, esse trabalho visa contribuir para o fortalecimento das políticas públicas existentes junto ao Núcleo de Atenção Biopsicossocial (NUABIS), bem como na formulação de novas políticas de bem-estar destinadas ao guarda municipal de Fortaleza. Para o desenvolvimento desse trabalho, será adotado o método exploratório, partindo de uma pesquisa bibliográfica com revisão da literatura correlata, complementada com entrevistas realizadas com servidores da Guarda Municipal de Fortaleza integrantes do NUABIS e aplicação de questionário destinado a integrantes da Coordenadoria de Proteção Comunitária (Copcom), na perspectiva de agregar valor ao debate sobre o assunto.

Como também, dedica-se a avaliar as políticas públicas de bem-estar social, a Política de Segurança Pública, o trabalho realizado pelo NUABIS quanto ao atendimento oferecido aos guardas municipais. Diante disso, a pesquisa busca relatar os efeitos da pandemia do novo coronavírus e as suas consequências para a GMF. Visa, por fim, detectar quais políticas públicas de bem-estar foram implementadas pela NUABIS e pela instituição da GMF frente aos efeitos da pandemia da covid-19 e averiguar a perspectiva dos agentes da Guarda Municipal de Fortaleza diante delas.

Palavras-chave: Segurança pública; Guarda Municipal de Fortaleza; Políticas Públicas; Bem-estar.

ABSTRACT

This work reports and seeks to identify the existence of public policies that contribute to improving the quality of life of the members of the Municipal Guard of Fortaleza (GMF). Thus, in consideration of physical, social, psychological, human and professional health needs, this work aims to contribute to the strengthening of existing public policies at the Biopsychosocial Care Center (Nuabis), as well as to the formulation of new welfare policies. destined to the municipal guard of Fortaleza. For the development of this work, the exploratory method will be adopted, starting from a bibliographic research with a review of the related literature, complemented with interviews carried out with servers of the Municipal Guard of Fortaleza members of Nuabis and application of a questionnaire intended for members of the Coordination of Community Protection (Copcom), with a view to adding value to the debate on the subject.

As well, it is dedicated to evaluating the public policies of social welfare, the Public Security Policy, the work carried out by Nuabis regarding the service offered to municipal guards. Therefore, the research seeks to report the effects of the new coronavirus pandemic and its consequences for GMF. Finally, it aims to detect which public welfare policies were implemented by Nuabis and the institution of the GMF in the face of the effects of the covid-19 pandemic and to ascertain the perspective of the agents of the Municipal Guard of Fortaleza in the face of them.

Keywords: Public security; Municipal Guard of Fortaleza; Public policy; Well-being.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Objetivo de Política Pública: Mudança Social	18
Figura 2 – Referências Básicas de um Programa	21
Figura 3 – Videomonitoramento	29
Figura 4 – Torre de segurança	30
Figura 5 - Organograma GMF	32
Figura 6 - Organograma SESEC	32
Figura 7 - Atendimento NUABIS	38
Figura 8 - Atendimento por Área	39
Figura 9 - Retrospectiva de atendimentos NUABIS	41
Figura 10 - Cartazes de campanha e conscientização	42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quanto às condições de bem-estar	45
Gráfico 2 – Quanto à distribuição de máscaras, higienização das torres e viaturas	46
Gráfico 3 – Quanto à vacinação contra a Covid-19	46
Gráfico 4 – Quanto à vacinação contra a Covid-19	47
Gráfico 5 – Quanto à segurança nas atividades durante a pandemia do Covid-19	48
Gráfico 6 – Quanto ao conhecimento do setor	48
Gráfico 7 – Quanto à utilização dos serviços prestados pelo NUABIS	49
Gráfico 8 – Quanto às políticas públicas de bem-estar	49
Gráfico 9 – Quanto às políticas públicas de bem-estar junto ao NUABIS	50
Gráfico 10 – Quanto ao desgaste mental na pandemia do Covid-19	51

LISTA DE TABELAS

Tabela1 - Inspetorias da GMF	27
Tabela 2 - Órgãos de Execução Programática	31
Tabela 3 - Processos – NUABIS	36
Tabela 4 - Atribuições do Setor	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMC	Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CIOPS	Centro Integrado de Operações de Segurança
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COESP	Coordenadoria das Inspetorias Especializadas
COPCOM	Coordenadoria de Proteção Comunitária
GC	Guarda Civil
GOE	Grupo de operações Especiais
GMF	Guarda Municipal de Fortaleza
GTAM	Grupamento Tático Motorizado
IDH	Índice de desenvolvimento humano
IPAM	Inspetoria de Proteção Ambiental
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPM	Instituto de Previdência do Município
ISA	Inspetoria de Salvamento Aquático
ISE	Inspetoria de Segurança Escolar
ISU	Inspetoria de Segurança Urbana
ITERM	Inspetoria dos Terminais
NUABIS	Núcleo de Atenção Biopsicossocial
NUSOCI	Núcleo de Atenção Biopsicossocial
OMS	Organização Mundial de Saúde
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PMPU	Programa Municipal de Proteção Urbana
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESEC	Secretaria Municipal da Segurança Cidadã
SMS	Secretária Municipal de Saúde
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	13
2.	REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	16
2.1.	Gestão das Políticas Públicas.....	16
2.2.	Políticas Públicas no Brasil.....	18
2.3.	Política Pública de Bem-Estar Social.....	21
2.4.	Política de Segurança Pública.....	22
2.5.	Contextualização Histórica da Guarda Municipal de Fortaleza.....	25
2.6.	Qualidade de Vida do Guarda Municipal	33
2.7.	Efeitos da Pandemia Covid-19 Na GMF	35
2.8.	NUABIS (Núcleo de Atenção Biopsicossocial)	36
3.	METODOLOGIA	43
3.1.	Coleta de Dados	43
3.2.	Análise dos Dados.....	44
4.	CONCLUSÃO	52
5.	REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	53
6.	ANEXOS.....	57
6.1.	Anexo 1 - Questionário	57

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas estão diretamente associadas às questões políticas e governamentais que mediam a relação entre Estado e sociedade. A partir da segunda metade do século XX a produção acadêmica norte-americana e européia se dedicou aos estudos que tinham por objetivo averiguar e explicar o papel do Estado, uma vez que suas instituições administrativas impactam e regulam diversos aspectos da vida em sociedade.

Para Nunes e Caffé Filho (2019) a Política Pública deve ser pública desde a sua gestação até a colheita dos seus resultados. Deve, pois, ser pensada junto aos interessados pelos benefícios que ela trará. Portanto, a política pública deve ser feita com e não para o cidadão.

As políticas públicas de modo geral se entrelaçam entre os campos da Economia, das Ciências Sociais, do Direito, da Administração. Elas se manifestam em políticas administrativas, políticas econômicas, políticas externas. Sistemáticamente, as políticas públicas que mais se aproximam da vida cotidiana são as políticas sociais, normalmente organizadas em políticas públicas setoriais, como educação, segurança, saúde, transporte, saneamento básico etc.

No Brasil, as políticas públicas se manifestam através de programas do Governo, abrangendo diferentes áreas como transferência de renda, saneamento básico, educação, previdência/assistência social, habitação e mobilidade, trabalho e renda, saúde, desenvolvimento rural. As políticas sociais no Brasil estão relacionadas pontualmente às condições vivenciadas pelo País em níveis econômico, social e político.

Para Correia e Santos (2018), as políticas públicas são estabelecidas entre o Estado e a sociedade. Desse modo, o processo da inserção e da trajetória das Políticas Públicas dirige-se para Gestão Pública como alicerce para realização dos Direitos constitucionais.

Com a expansão da democracia, as responsabilidades do Estado se diversificaram. Ele é responsável constitucionalmente em promover o bem-estar da sociedade. Logo, o bem-estar da sociedade está ligado a ações bem desenvolvidas e a sua execução em diversos segmentos como meio ambiente, saúde, transporte, habitação, assistência social, educação e segurança, envolvendo a qualidade de vida como um todo.

Considerando que o Brasil é um país tipificado pela imensa desigualdade social, no qual temos um grande número de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza, e, ainda em comunidades densamente povoadas, privada de infraestrutura básica de saneamento e saúde,

apresentando altos índices de criminalidade, a segurança pública é uma constante preocupação que não pode ser de forma alguma negligenciada.

Assim, o Estado tem o dever de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, entre eles a segurança, para que possam viver em sociedade de forma pacífica. O Estado presta serviços e elabora políticas públicas com esse objetivo para atingir e alcançar esses direitos. Nas palavras de Teixeira (2002, s.p.) “A participação cada vez maior da sociedade civil organizada nas tomadas de decisões públicas tem garantido a inclusão de demandas sociais antes excluídas da agenda oficial”.

Destarte, a política de segurança pública compõe-se nas escolhas e decisões públicas, que estabelecem a paz social através da definição de objetivos e de estratégias de alocação e de atuação dos recursos públicos.

Desse modo, a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 144, define a segurança pública como um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Em seu parágrafo 6º afirma que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, podendo, ainda, exercer funções de segurança pública da competência dos Estados, na forma fixada em lei estadual, assim como serviços de bombeiro.

Atualmente, o município de Fortaleza tem atuado fortemente na prevenção da violência e criminalidade, em ações que visam reduzir os fatores de risco e aumentar os de proteção. Hoje, a Guarda Municipal de Fortaleza realiza esse trabalho nas ruas, nas praças, nos prédios públicos, nas torres de segurança, nas manifestações, nos grandes eventos, nas escolas públicas e no patrulhamento ostensivo e preventivo.

Porém, sabe-se da grande dificuldade e do enorme desafio para o cumprimento dessas tarefas, pois o agente de segurança enfrenta diversos percalços durante e após cada atividade exercida. Haja vista, a sobrecarga gerada pelo serviço do guarda municipal, por exemplo, no estresse, na sua saúde mental, nos aspectos sociais, na sua rotina em sociedade e na sua relação institucional.

Diante disso, vale ressaltar que o agente de segurança pública está na linha de frente dos serviços essenciais do Estado, embora, não esteja completamente preparado para tal. Outrossim, o mundo enfrenta uma pandemia pelo COVID 19 e é imprescindível investigar os efeitos e os impactos do coronavírus na atuação da GMF. Ademais, esse trabalho busca descobrir qual a relação entre acompanhamentos e programas de enfrentamento a COVID 19

que foram executados pelo Núcleo Biopsicossocial da Guarda Municipal de Fortaleza (Nuabis) em apoio ao guarda municipal. Então esse trabalho busca identificar e relatar as políticas públicas associadas ao bem-estar do servidor da GMF, especialmente no período da pandemia do Covid19.

Traz como seus objetivos específicos verificar a perspectiva do Guarda Municipal quanto a essas políticas públicas; avaliar as políticas públicas de bem-estar social já existentes dentro a GMF; contribuir para o fortalecimento das políticas públicas existentes junto ao Núcleo de Atenção Biopsicossocial (NUABIS).

Portanto, para o desenvolvimento desse trabalho, será adotado o método exploratório, partindo de uma pesquisa bibliográfica com revisão da literatura correlata, complementada com entrevistas realizadas com servidores da Guarda Municipal de Fortaleza integrantes do Nuabis e aplicação de questionário destinado a integrantes da Coordenadoria de Proteção Comunitária (Copcom), na perspectiva de agregar valor ao debate sobre o assunto.

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1. Gestão das Políticas Públicas

Quando nos aludimos à Gestão Pública, estamos nos aludindo à administração, ao controle e à organização de atos ou ações destinadas à organização da vida social, à melhoria das condições de vida da população, à garantia de direitos sociais. Logo, as políticas públicas se apresentam como ferramenta de gestão. Segundo Nunes e Caffé Filho (2019), executar políticas públicas é lutar pela efetivação dos direitos sociais na vida da população. Assim sendo, faz-se uma interpretação dos direitos sociais como essenciais serviços ofertados pelo Estado no sentido de ofertar um bem-estar à sociedade.

De acordo com Correia e Santos (2018), a Administração Pública é o topo, figurativamente, de uma pirâmide que se constitui da ação institucional do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Na base dessa pirâmide está a Gestão Pública que cuida das necessidades da sociedade civil por meio de programas sociais. Para esses autores, a gestão pública implica um ciclo que começa na sociedade civil e é filtrado pelo Estado, através das políticas públicas, e retorna à sociedade na forma de Direitos e Obrigações. Portanto, a participação social se torna relevante para a garantir que esses direitos sejam cumpridos.

Ao pensar em políticas públicas, imediatamente relacionamos à oferta de serviços essenciais à população, à sociedade em geral. Serviços como escola pública, posto de saúde, programas sociais, segurança, enfim, todos os serviços ofertados pelo Estado estão diretamente ligados a uma política pública. Para Teixeira (2002, p.2), políticas públicas são “diretrizes, princípios norteadores do poder público, regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”. Portanto, a elaboração e a execução de políticas públicas, dependem, de que as necessidades da sociedade sejam colocadas frente ao Estado, buscando incluir na agenda estatal o que convém aos cidadãos.

As políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses. Compreende a formação de uma agenda que pode refletir ou não os interesses dos setores majoritários da população, a depender do grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação (TEIXEIRA, 2002, p. 5).

Observamos então que é dever do Estado prover, garantir e assegurar condições básicas de vida à população, sendo uma obrigação legal imposta à administração pública

ofertar serviços de qualidade à população como garantia dos seus direitos sociais. O art. 6º da Constituição Federal de 1988 elenca os direitos sociais:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”
(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

No Dicionário de políticas públicas (2015), os autores Di Giovanni e Nogueira conceituam políticas públicas como decorrentes da vontade de direitos individuais e sociais, associado ao Estado, voltado para o bem-estar social. Indubitavelmente, para que as políticas públicas se tornem efetivas é necessário que ela esteja em harmonia com as necessidades da população, desse modo, trará os resultados precisos para a resolução das questões apresentadas pela sociedade.

Além disso, a gestão pública deve apoiar a expressão de vontades, dialogar entre elas, buscar valores para conduzir as ações propostas. Nesse ponto de vista, a inquirição da gestão pública é inerente da inquirição do Estado, remetendo ao papel por ele assumido em diferentes contextos. Segundo Pacheco (2010), Carneiro E Menicucci (2013), todo cidadão tem o direito de escolher aqueles que proverão seus serviços, opinar sobre a qualidade deles, expressar sua satisfação, participar de forma ativa das escolhas das políticas públicas. Para Pacheco (2010) essa atitude empodera o cidadão.

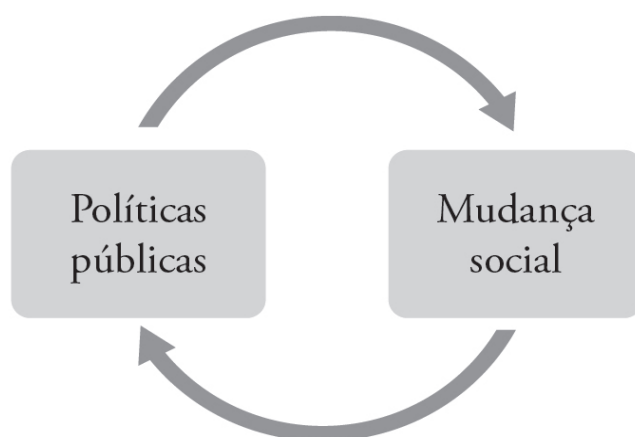
Ademais, existe a necessidade da integração, da contribuição do cidadão ao processo de decisão da administração pública nas decisões políticas. Esta contribuição, de forma inovadora, traz soluções para vários problemas enfrentados pelo governo. Outrossim, Correia e Santos (2018) afirmam que a Gestão Pública traz consigo uma complexa responsabilidade, uma vez que a rota das atividades que devem ser executadas depende do destinatário da ação, ou seja, do grupo social que será contemplado, daí a relevância da população na participação ativa.

Dessa maneira, as políticas públicas são definidas entre o Estado e a sociedade. A incorporação da trajetória das Políticas Públicas dirige-se à Gestão Pública como base para a realização dos direitos constitucionais. Para Nunes e Caffé Filho (2019), o conceito de Gestão Pública significa tentativas, inegavelmente, o gerir, o administrar, o cuidar exige diversas tentativas até o êxito do almejado.

2.2. Políticas Públicas no Brasil

Ao falarmos em políticas públicas imediatamente vem a ideia de demandas e necessidades versus intervenção do Governo. Políticas públicas são meios condutores de programas que envolvem a administração de benefícios para a sociedade civil sem deixar de lado os poderes constituídos por uma nação democrática, e sem deixar de levar em conta a da sociedade, cada vez maior e cada vez mais ativa, nas questões de interesses pessoais e do coletivo, que se reflete na criação de associações, sindicatos ou qualquer outro órgão representativo do coletivo. De forma clara e objetiva as políticas públicas são apresentadas como uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. (Secchi 2015, Correia e Santos, 2018).

Figura 1 – Objetivo de Política Pública: Mudança Social



Fonte: Lima e D'Ascenzi (2018, p.36)

As políticas públicas são processos pelos quais são formulados e implementados programas de ação pública, coordenados em torno de objetivos explícitos, tornando assim a legitimidade do estado por sua capacidade de colocar políticas públicas em prática, materializando e dando vida concreta a elas. Consiste também em programas de ação governamental, do qual se extrai a atuação do Estado na elaboração de metas, definição de prioridades, levantamento do orçamento e meios de execução para a consecução dos compromissos constitucionais, que se exterioriza mediante arranjos institucionais. (Muller e Surel 2002, Nunes, 2017 Lotta, 2019).

Em suma, políticas públicas são uma forma de intervir junto à realidade da sociedade por meio de instrumentos adequados para sanar as demandas apresentadas, direcionando assim os recursos públicos de forma mais acertada.

É por meio da implementação de serviços públicos que os governos constroem e fundamentam sua legitimidade, já que eles são a face mais visível do estado. (Pollitt, 2013, apud Lotta, 2019, p.35)

Diante de tantas conceituações surge uma questão: Por que fazemos políticas públicas? De acordo com Lima e D’Ascenzi (2018) para promover mudanças sociais. Desse modo, a política pública se concretiza a partir do enfrentamento de um problema social, ou seja, a sociedade apresenta algo considerado hostilizado e que estimula uma ação em contrapartida. Para os autores, nesta ideia, se ganha a saliência do caráter deliberado dos processos envolvidos na construção da ação e, também, a pretensão do fim almejado. Sim, estamos num campo que volta o olhar para a sociedade do futuro, tentando moldá-la.

Em recentes publicações, o IPEA consolidou um conceito de políticas públicas como sendo “o conjunto de programas ou ações governamentais necessárias e suficientes, integradas e articuladas para a provisão de bens ou serviços à sociedade, dotada de recursos orçamentários ou de recursos oriundos de renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia” (IPEA, 2018, p. 13)

No Brasil, ao versar sobre políticas públicas, no ano de 1930 início da “Era Vargas”, surgiram às primeiras atividades sistemáticas no que diz respeito à mobilização de conhecimento de base científica para servir de contribuição para a formulação de políticas públicas no Brasil, por meio da implantação do Estado Nacional-Desenvolvimentista. Getúlio Vargas (1930-1945/ 1945-1954) cumpriu a meta de organizar o aparelho do Estado de acordo o modelo burocrático weberiano, o qual os funcionários eram recrutados por meio de concurso público. (Leite Júnior, 2009, p.24).

Esse período tornou-se relevante para a história do país, considerando a contribuição que esse governo deu ao povo brasileiro, no que diz respeito às políticas que visam à proteção dos trabalhadores, por meio da criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), resultando numa maior segurança para a classe trabalhadora. Anterior a esse fato, sabe-se que o que restava ao trabalhador brasileiro era mínimas garantias de emprego digno, jornada de trabalho extremamente exaustiva, violando a dignidade da pessoa humana.

Não obstante, mais adiante, na década de 70, no que diz respeito às políticas públicas, no que tange a política de proteção social, muitas transformações significativas ocorreram nas

áreas sociais e econômicas, onde o Estado começa a assumir de maneira mais atuante seu papel de promotor do bem-estar social, como também no desenvolvimento econômico do país, principalmente entre os anos de 1970 a 1980.

Na busca pela promoção do bem-estar social no Brasil, é essencial esclarecer sobre algumas questões econômicas inseridas na política brasileira. Contextualizando, o autor destaca que no governo de Itamar Franco teve a implementação do Plano Real, o qual foi de suma importância para a política econômica no Brasil, dando continuidade no governo de Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva, tendo em vista que houve uma estabilização econômica, em razão principalmente ao controle da inflação, o qual colocou o Brasil em uma relevância política a nível global. (Reis, 2016, p.100).

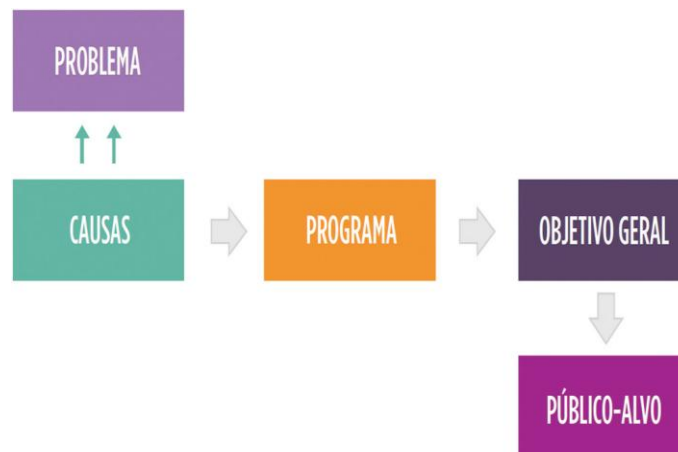
No país surgiram diversos programas de transferência de renda desenvolvidos no Brasil, tais quais: o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Escola, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Fome Zero, Bolsa Família, dentre outros. Em síntese, esses programas de transferência de renda ajudam a melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), uma vez que reúnem em uma só ação dois indicadores de renda, tais quais: a saúde e a educação, exemplificando tem-se o Programa Bolsa Família, que tem como um dos seus requisitos necessários o beneficiário ter frequência escolar de no mínimo 75% e está com a carteira de vacinação em dias.

Ainda alinhado a ideia de Estado de bem-estar social, temos o Sistema Único de Saúde, SUS, sancionado pela Constituição Federal de 1988. Mesmo apresentando deficiências, o SUS é um dos raros sistemas de saúde que se propõem a atender qualquer cidadão gratuitamente. Na Constituição Federal de 1988, artigo 195, § 10 vemos:

“A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.”

Uma conjuntura, ou uma situação, só avoca o caráter de problema público quando se torna assim reconhecido, passando dessa forma a ser discutido pelos atores interessados.

Figura 2 – Referências Básicas de um Programa



Fonte: Brasil (2014)

Correia e Arcênio (2018) salientam que no Brasil contemporâneo, a plataforma de políticas públicas tornou-se moeda para a vitória nas urnas. Todavia, é indispensável que a sociedade participe de forma mais efetiva da elaboração dessas ações governamentais, para que desse modo as políticas públicas obtenham bons resultados advindo de um trabalho feito em conjunto. A participação popular contribui no direcionamento efetivo das demandas sociais, de acordo com a realidade ali vivenciada.

Em síntese, pode-se compreender que de nada adianta um planejamento de políticas públicas bem elaborado, cheio de ideias boas, se por outro lado esses planos na prática não surtirem o efeito favorável para o público alvo a quem foi designado. Ademais, que as políticas públicas sirvam como fundamentais instrumentos de garantia de bem-estar social.

2.3. Política Pública de Bem-Estar Social

As políticas públicas, incontestavelmente, servem como relevantes instrumentos de garantia do bem-estar social. Com a Constituição Federal de 1988 veio a democratização do país, trazendo consigo de forma clara os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana. Outrossim, cabe ao Estado promover o bem comum à sociedade, envolta de uma estrutura política que promova políticas públicas em diversas áreas como saúde, educação, segurança, moradia, assistência social dentre outras.

O Estado de bem-estar social é uma concepção que abrange as áreas sociais, política e econômica e que enxerga o Estado como a instituição que tem por obrigação

organizar a economia de uma nação e prover aos cidadãos o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e segurança. (Porfírio, 2022)

Dessa forma, o Estado tem ação obrigatória de observar direitos e garantias fundamentais para a sociedade civil como estabelece o artigo 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988 que trata dos direitos e garantias fundamentais: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”

As garantias que procedem dos Governos democráticos já são decorrentes do Estado entendido como uma instituição política com poder de decisão em momentos em que a sociedade civil apresenta certa demanda, o que ganha visibilidade na atuação do Estado como organizador de programas de políticas públicas para atender demandas sociais. (Correia e Arcênio, 2018). Dessa maneira funciona o ciclo das políticas públicas, a sociedade apresenta e leva suas demandas e suas necessidades, por meio da participação social, para o Estado que tem por responsabilidade analisar, gerir e levar a melhor forma de resolução dos desprovidimentos da comunidade ou grupo específico de pessoas. É o inclinar-se daquele que tem o dever de prover e possui meios para isso (Estado) àqueles que mais carecem (sociedade).

Além disso, ao utilizar-se de todos os meios disponíveis aos quais lhe cabem, o Estado busca satisfazer a coletividade proporcionando o tão buscado bem-estar social. Logo, o Estado tem por obrigação tentar de várias maneiras e formas alcançar esse objetivo, fazendo das políticas públicas o seu principal instrumento de garantia.

Para que o Estado coloque em funcionamento as políticas públicas de bem-estar social estas precisam ser eficazes. O que vemos algumas vezes é que em alguns governos, políticas públicas são criadas e efetivadas, mas quando há transição de um governo para o outro, essas políticas são desfeitas. O governo precisa ser o primeiro interessado na manutenção dos direitos do povo, posteriormente a sociedade precisa exercitar a democracia não apenas no ato do voto, mas também na elaboração e efetivação dessas políticas.

2.4. Política de Segurança Pública

Diariamente ao abrirmos a TV, ou ao acessarmos as redes sociais, a segurança pública está em pauta no Brasil. Na sociedade brasileira, principalmente nos grandes centros urbanos,

a sensação de insegurança, acrescido ao medo, está constantemente presente. Ademais, como o acesso à educação, à saúde e à moradia, a garantia de ir e vir com segurança é um direito fundamental previsto na constituição Federal de 1988, sendo dever de o Estado garantir.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Em seu artigo 144 a Constituição traz que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares; polícias penais federal, estaduais e distritais.” Assim como no parágrafo 8, deste mesmo artigo, vemos que “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

Segundo Almeida e Almeida Jr. (2021, apud Rodrigues, 2009) a segurança pública pode ser definida como um meio para que o Estado garanta o direito fundamental dos cidadãos de viverem em sociedade de forma pacífica. Para atingir e alcançar esses direitos, o Estado presta serviços e elabora políticas públicas com essa finalidade.

Já a Secretaria Nacional da Segurança Pública, órgão do Ministério da Justiça que tem em suma suas competências principais a implementação, o acompanhamento e a avaliação das políticas e dos programas nacionais voltados para a segurança pública. O incentivo aos órgãos estaduais e municipais a elaborarem planos integrados de segurança, além de fortalecer e integrar os órgãos responsáveis pela segurança dos territórios nacionais também cabe a essa Secretaria. O Estado, por meio de políticas públicas de segurança duradouras e voltadas a uma prevenção social, tem que agir, cabendo a ele o dever da ação da proteção, somada assim a interação social, a participação comunitária e o compartilhamento de ações.

Atualmente, a violência no Brasil tem atingido todas as classes sociais, portanto, as políticas públicas e a ação do Estado devem englobar desde os bairros mais elitizados até as comunidades mais vulneráveis. De acordo com Faria (2018), os crimes contra a vida deveriam ser tratados de uma forma intersetorial, ou seja, com políticas públicas implementadas que envolvam o investimento não somente em policiamento, mas também em esporte, lazer, educação, saúde e acesso ao trabalho, por exemplo. Ainda de acordo com o autor, tudo está

conectado, todavia, não se diminui a violência nas cidades sem que haja ações de melhoria na qualidade de vida dos principais atores que a promovem.

Em maio de 2018, o Senado Federal aprovou o projeto de lei 19/2018 para a criação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). O Susp tem por objetivo a integração dos órgãos nacionais de segurança, como as polícias, secretarias estaduais de segurança e guardas municipais, para que atuem de forma sistêmica e cooperativa. Ademais, o projeto também institui a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que propõe a ação conjunta da sociedade e dos órgãos de segurança e defesa social da União, estados, Distrito Federal e municípios.

Para Araújo (2015), é necessário se investir em políticas públicas integradas de prevenção, com a certeza de que estas não serão atingidas em curto prazo (prevenção primária), e neste caminho reagir pontualmente e não ao contrário pela política apenas reativa. Estas políticas públicas devem estar pautadas naquilo que traz benefícios aos cidadãos, sempre. O autor reitera ainda que, uma política pública de segurança deve ter a capacidade de articular a repressão e prevenção ao crime, tendo que trabalhar com a participação e envolvimento dos demais atores da sociedade e a própria sociedade, o que se pode denominar de prevenção social em detrimento do vigente sistema de prevenção criminal.

Reprimir o crime nem sempre é a solução mais efetiva. O investimento em prevenção, buscando identificar os problemas e o motivo causador destes, poderá transformar na prática esta realidade de violência que maltrata a tantos.

Nas palavras de Faria (2018), as políticas de longo prazo, inteligentes, planejadas e efetivas são fundamentais no seu combate. Para isso é relevante entender as peculiaridades locais, o estudo de boas práticas nacionais e internacionais, bem como a priorização do assunto segurança pública nas agendas governamentais.

A sociedade persiste no clamor por mais segurança. Quando o Estado investe e mira em políticas públicas na área da educação, esporte, lazer, olhando com atenção para a criança e o adolescente nessas políticas, quando emprega recursos para criar mais trabalho, essas ações acabam por refletir na segurança pública de forma direta e eficaz.

2.5. Contextualização Histórica da Guarda Municipal de Fortaleza

A Guarda Municipal de Fortaleza tem fundamental relevância na área de Segurança Pública, no que tange as premissas municipais fazendo perceber que é de grande importância um sistema de Segurança Pública Municipal como parte fundamental da capital fortalezense.

De acordo com o site da Prefeitura de Fortaleza (2022), atualmente, a cidade fortalezense possui 312.441 km² de área total. Está dividida administrativamente em 12 Secretarias Executivas Regionais, que vão de 1 a 12, e compõem a Secretaria Municipal da Gestão Regional, possuindo 121 bairros. De 5,9% da população do Estado em 1872, chegando a 29,25% em 2021, o que totaliza 2.703.391 habitantes.

A política nacional de segurança pública tem visado ampliar de forma sistêmica e contemporânea a segurança pública incorporando outros atores governamentais além das polícias, garantindo a participação cooperativa da sociedade e das agências públicas e civis. Portanto, a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, na constituição do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, identifica a competência dos municípios para a implementação de políticas públicas básicas, singularmente as de prevenção da criminalidade e violência.

Desta maneira, os municípios podem constituir Guardas municipais com a finalidade de contribuir na preservação da ordem e da incolumidade das pessoas e do patrimônio como determina o artigo 144, parágrafo 6º, da Constituição Federal de 1988. Com o advento do Plano Nacional de Segurança Pública, cria-se uma nova etapa na história das Guardas Municipais. Essas instituições a partir de então, passam a assumir um papel mais significativo frente à segurança pública.

Segundo SANTOS (2009), no dia 10 de julho de 1959 foi criada a Guarda Municipal de Fortaleza pela Lei Ordinária nº 1.369, Diário Oficial do Município nº 1.649, sancionada pelo prefeito General Manuel Cordeiro Neto, regulamentada pelo Decreto nº 2286 de 04 de julho de 1962 com a missão de proteger o patrimônio público e os fortalezenses. Na época, 150 servidores formavam o efetivo total. Hoje a GMF possui 2300 guardas municipais no seu efetivo.

A Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) é órgão integrante da administração direta do município de Fortaleza subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, tendo como finalidade a proteção preventiva e ostensiva dos bens e instalações, a garantia dos

serviços públicos municipais, assim como formular as políticas e as diretrizes gerais para segurança municipal.

Ainda segundo o autor, na gestão do prefeito José Walter Cavalcante foi criado o Departamento de Vigilância Municipal, com base na Lei no 3.557, de 02 de julho de 1968, extinguindo assim, a Guarda Municipal de Fortaleza. Na administração do prefeito José Maria Barros Pinho cria-se a Guarda Civil de Fortaleza e extingue o Departamento de Vigilância Municipal fundamentado pela Lei 6.038 de 05 de dezembro de 1985. Origina-se assim o núcleo feminino, além dos departamentos do serviço pessoal, serviço de expediente e serviço de material. Criou-se também o cargo de Diretor Geral na Guarda Civil de Fortaleza. Em 1987, precisamente no dia 29 de novembro, foi realizado o primeiro concurso para Guarda Civil (GC) de Fortaleza no governo da prefeita Maria Luíza Fontenele onde foram ofertadas 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas, sendo 400 (quatrocentos) para homens e 50 (cinquenta) para mulheres.

A guarda Municipal de Fortaleza antes subordinada ao Prefeito, com a Lei complementar nº 0137, de 08 de janeiro de 2013 criou-se a Secretaria de Segurança Cidadã (SESEC), ficando assim a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza subordinada a ela. A SESEC executa, por meio de órgãos vinculados, as políticas públicas de interesse da Pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança cidadã da cidade reitera SANTOS (2009).

Também tem o papel de estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando uma ação unificada na Capital, inclusive com planejamento e integração das comunicações. De acordo ainda com o site supracitado, o objetivo da SESEC é estabelecer e implementar políticas públicas, diretrizes e programas voltados a proteção, prevenção e participação cidadã na gestão de segurança e Defesa civil em Fortaleza. A Secretaria é composta de coordenadorias que dialogam entre si e com outros atores da esfera pública e da sociedade em busca de ferramentas de enfrentamento da violência.

Neste mesmo ano, como aponta SANTOS (2009), o prefeito Roberto Cláudio regulamenta pelo Decreto no 13.130, de 29 de abril, a organização, a estrutura, a distribuição de cargos e o funcionamento da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Neste mesmo momento, é realizado um novo concurso para provimento de 1.000 (um mil) vagas, sendo 800 (oitocentas) para o sexo masculino e 200 (duzentas) para o sexo feminino, previsto no Edital 14/2013 de 19 de setembro de 2013.

Ainda como afirma o autor, em 2015, a Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) passa a exercer as competências de trânsito de forma concorrente, mediante convênio com a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), estabelecido na Lei Complementar 0206, de 25 de julho de 2015. Tal lei amplia ainda mais as funções do servidor.

Atualmente, a Guarda Municipal e Defesa Civil está incorporada ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). O serviço prestado funciona 24 horas. Os guardas municipais e agentes de Defesa Civil que atuam no CIOPS atendem as ocorrências referentes ao município no que diz respeito à Defesa Civil, preservação do patrimônio público, cultural, histórico e ambiental, eventos municipais e serviços de atendimento turístico como também a denúncias de assalto e violência doméstica. A comunicação é via rádio, tanto no canal administrativo, como no operacional.

Como aponta o site da Prefeitura de Fortaleza (2022), a GMF consolida o seu papel na cidade com inspetorias Cidadãs e Especializadas, através de estratégias educativas, preventivas e ostensivas desenvolvidas nos parques, praças, prédios públicos, praias, terminais de ônibus e eventos. Sua missão é executar as políticas de segurança cidadã, promovendo a proteção do patrimônio público municipal e de todos os fortalezenses. Apresenta como seus valores Ética, Compromisso, Disciplina, Profissionalismo, Respeito, Transparência e Presteza, tendo como visão que norteia ser reconhecida pela população de Fortaleza pela excelência na prestação de serviços de segurança cidadã.

Tabela1 - Inspetorias da GMF

INSPETORIA DOS TERMINAIS (ITERM)	A inspetoria dos Terminais (Iterm) atua 24 horas nos terminais rodoviários da Capital, por onde passam cerca de 1,2 milhões de pessoas diariamente.
GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAS (GOE)	Especializado em controlar situação de distúrbios civis, o Grupo de Operações Especiais é um grupamento altamente treinado e habilitado para atuar no ordenamento de grandes manifestações.

INSPETORIA DE SALVAMENTO AQUÁTICO (ISA)	A Inspetoria de Salvamento Aquático, o mais antigo grupamento especializado da Guarda Municipal, têm a missão de proporcionar um banho de mar seguro e consciente aos banhistas. Distribuídos em sete pontos da orla de Fortaleza, na área compreendida entre a Barra do Ceará e a Praia do Náutico
INSPETORIA DE SEGURANÇA ESCOLAR (ISE)	Criada para garantir a segurança agindo de forma preventiva e ostensiva, a Inspetoria de Segurança Escolar é o elo da Guarda Municipal com o parque educacional de Fortaleza. São servidores treinados para atender as demandas desse público em todos os turnos de funcionamento das unidades escolares. Essa inspetoria neste ano tem auxiliado na segurança do transporte das vacinas.
INSPETORIA DE SEGURANÇA URBANA (ISU)	A Inspetoria de Segurança Viária vem atuando, diariamente, nas ações de pacificação do trânsito em Fortaleza, em parceria com a AMC e Polícia Rodoviária Estadual.
INSPETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (IPAM)	Criada com o objetivo de garantir o controle ambiental, a Inspetoria de Proteção Ambiental realiza ações preventivas na cidade e serviços de resgates de animais silvestres.

Fonte: <https://seguranca.fortaleza.ce.gov.br/guardamunicipal>

No tempo presente, a GMF também dispõe do Sistema de Videomonitoramento é mantido pela Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e operacionalizado pela

Coordenadoria de Videomonitoramento. Esse trabalho garante operações mais bem planejadas, ações preventivas e integradas, além do atendimento direto e rápido ao cidadão e da fiscalização dos órgãos públicos aponta o site da Prefeitura.

Figura 3 – Videomonitoramento



Fonte: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias>

O serviço é realizado 24 horas por meio de 667 câmeras distribuídas em pontos estratégicos da Cidade e também nos perímetros das Células de Proteção Comunitária, localizadas nos bairros Jangurussu, Goiabeiras, Vila Velha, Barra do Ceará, Caça e Pesca, Canindezinho, Bonsucesso, Pôr do Sol, Pan Americano, Mondubim, Vicente Pizon, Beira Mar, Centro (Praça da Lagoinha), Praia de Iracema e José Walter.

Esse trabalho é integrado ao programa das Células de Proteção Comunitária, conhecida como Torres de Segurança, uma das inovações na área da segurança urbana, com base nas melhores iniciativas mundiais. Além de definir a territorialidade, ela abrange conceitos de prevenção primária como: urbanização, lazer e iluminação. Prevenção secundária como iniciativas culturais, educativas e esportivas, assim como ações na área social e na geração de emprego e renda. Na prevenção terciária, vem vigilância eletrônica, ações de patrulhamento e o envolvimento da vigilância comunitária, por meio de aplicativo que une a população aos agentes de segurança afirma o site.

Figura 4 – Torre de segurança



Fonte: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias>

Outros programas também integram a GMF atualmente como o Programa Municipal de Proteção Urbana (PMPU) e Conselho Municipal de Proteção Urbana. O PMPU tem por objetivo atuar na teoria da prevenção, com o intuito de evitar a ocorrência do delito, usando técnicas preditivas, ações urbanísticas, e iniciativas socioeducativas e de desporto, bem como vigilância sistemática, eletrônica e ostensivas. O PMPU inverte a lógica de que as ações de defesa da comunidade devem partir do macro para o micro, mostrando que ações menores com territorialidade definida permitem uma avaliação mais precisa, um acompanhamento mais efetivo e melhor desempenho.

Ainda de acordo com o site, o Conselho Municipal de Proteção Urbana é um colegiado que indicará diretrizes e prioridades para Programa Municipal de Proteção Urbana. Ele será composto por representantes de órgãos e entidades do Município, Estado, União, Ministério Público e Judiciário com o poder de ser não apenas um ente consultivo, com também um instrumento operacional para execução e manutenção do programa.

Buscando sempre ofertar ao servidor a capacitação necessária para a atuação nas ruas e patrimônio foi criada em 2018 a Academia da Segurança Cidadã com o intuito de manter a atualização permanente de conhecimentos teóricos e práticos para aperfeiçoar a formação e capacitação dos profissionais da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.

Seguindo a grade curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a Academia iniciou suas atividades focadas nas diretrizes da Polícia Federal, órgão que acompanha e fiscaliza as disciplinas relativas à obtenção do porte de arma para os servidores

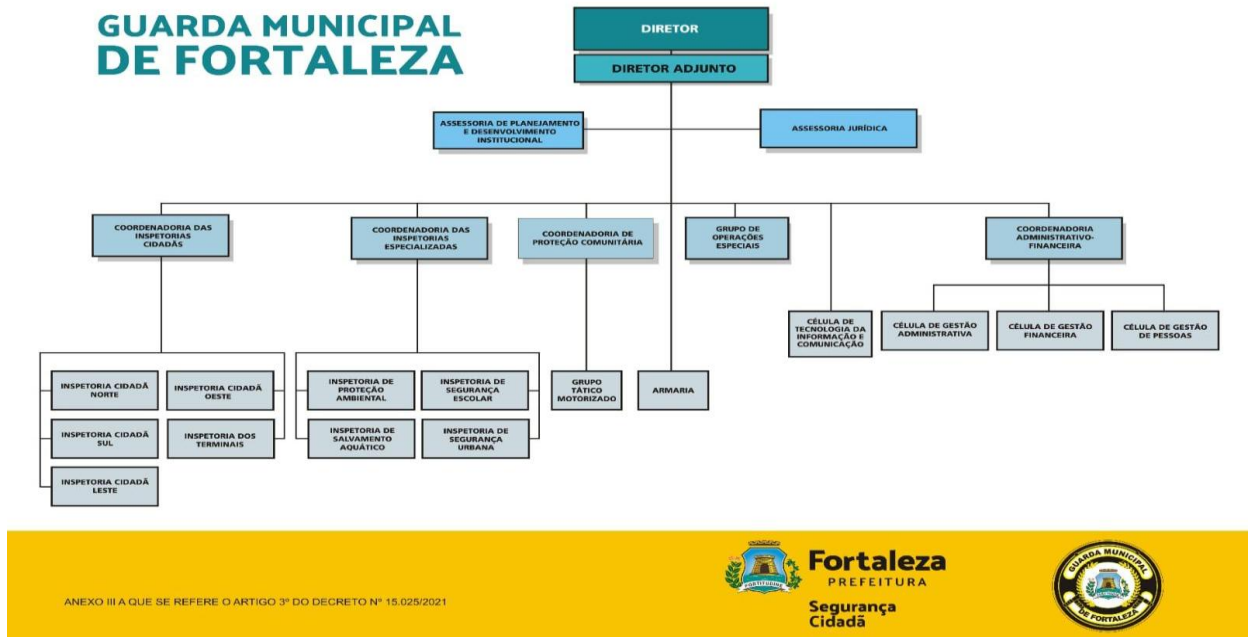
da GMF, capacitados com a finalidade de atender a população através do Programa Municipal de Proteção Urbana (PMPU).

Tabela 2 - Órgãos de Execução Programática

Coordenadoria das Inspetorias Cidadã (COINSP)
Inspetoria Cidadã Norte (INSP NORTE)
Inspetoria Cidadã Sul (INSP SUL)
Inspetoria Cidadã Leste (INSP LESTE)
Inspetoria Cidadã Oeste (INSP OESTE)
Inspetoria dos Terminais (ITERM)
Coordenadoria das Inspetorias Especializadas (COESP)
Inspetoria de Proteção Ambiental (IPAM)
Inspetoria de Salvamento Aquático (ISA)
Inspetoria de Segurança Escolar (ISE)
Inspetoria de Segurança Urbana (ISU)
Inspetoria de Segurança Urbana (ISU)
Grupo Tático Motorizado (GTAM)
Armaria (ARMARIA)
Grupo de Operações Especiais (GOE)

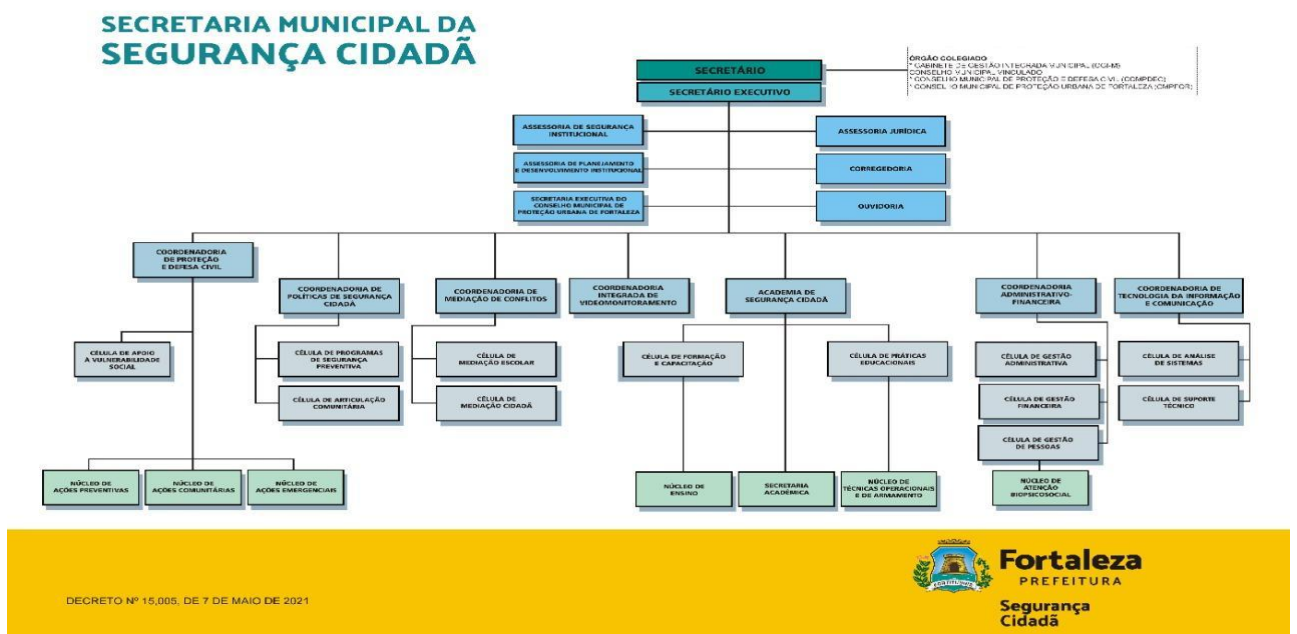
Fonte: <https://seguranca.fortaleza.ce.gov.br/guardamunicipal>

Figura 5 - Organograma GMF



Fonte: <https://seguranca.fortaleza.ce.gov.br/guardamunicipal>

Figura 6 - Organograma SESEC



Fonte: <https://seguranca.fortaleza.ce.gov.br/guardamunicipal>

2.6. Qualidade de Vida do Guarda Municipal

Na atualidade, em meio à correria do dia a dia, o estresse, inúmeras cobranças e responsabilidades, nunca foi tão discutido e almejado a qualidade de vida. Em diversos sites e livros busca-se definir e elencar elementos que tragam essa qualidade e bem-estar tão almejado na sociedade contemporânea. Sabe-se que o conceito de qualidade de vida é bastante amplo abrangendo saúde psicológica e física, relações familiares, no trabalho, interpessoais, com o meio ambiente, entre outros.

De acordo com matéria publicada no site da Revista Saúde Bem Estar. Pt (2022), o conceito de qualidade de vida está diretamente associado à autoestima e ao bem-estar pessoal e compreende vários aspectos, nomeadamente, a capacidade funcional, o nível socioeconômico, o estado emocional, a interação social, a atividade intelectual, o autocuidado, o suporte familiar, o estado de saúde, os valores culturais, éticos e religiosos, o estilo de vida, a satisfação com o emprego e/ou com atividades diárias e o ambiente em que se vive.

Segundo ainda a esta matéria, a Organização Mundial de Saúde (OMS), definiu qualidade de vida como sendo:

“a percepção que um indivíduo tem sobre a sua posição na vida, dentro do contexto dos sistemas de cultura e valores nos quais está inserido e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”. Trata-se de uma definição que contempla a influência da saúde física e psicológica, nível de independência, relações sociais, crenças pessoais e das suas relações com características inerentes ao respectivo meio na avaliação subjetiva da qualidade de vida individual. Neste sentido, poderemos afirmar que a qualidade de vida é definida como a “satisfação do indivíduo no que diz respeito à sua vida quotidiana”.

Desta forma, não é à toa que várias organizações e instituições revelam essa preocupação hoje em dia com a qualidade de vida de seus colaboradores. Muitos passam várias horas no ambiente de trabalho ou em muitos casos levam o trabalho para dentro de casa, as tarefas e obrigações parecem nunca ter fim. Nos tempos modernos a qualidade de vida no trabalho tornou-se primordial. Os benefícios e malefícios deste ambiente influenciam de forma direta a qualidade de vida do indivíduo.

O Guarda Municipal enfrenta na sua rotina de trabalho incontáveis desafios. Seu cotidiano está eivado de incertezas e situações inesperadas que podem afetar tanto a saúde física quanto a sua saúde mental. Muitas vezes no enfrentamento a violência as sequelas podem

ser inúmeras e insuperáveis. Sabe-se a hora que entra de serviço, mas devido às incertezas não se sabe à hora de saída.

Ao se deparar com esse cenário, o Guarda Municipal de Fortaleza se encontra com situações estressantes que vão desde atendimento a pessoas enfermas física e mentalmente, salvamento aquático, desengasgo de crianças, atendimento a parturientes, acidentes de trânsito, briga de marido e mulher, discussão entre vizinhos, e ocorrências mais delicadas e críticas como o enfrentamento a violência na grande Fortaleza. Rotineiramente um novo cenário, uma nova ameaça, uma preocupação constante com sua própria segurança, com a do seu colega e com a da sociedade tornam o ambiente de trabalho extremamente estressante. O enfrentamento a violência por muitas vezes produz sequelas que comprometem a saúde e qualidade de vida do Guarda Municipal de Fortaleza.

Inevitavelmente, o Guarda Municipal sofre influência do seu ambiente de trabalho, uns mais outros menos, afetando assim a qualidade na saúde física ou psicológica.

De acordo com a página eletrônica da Organização Pan-Americana da Saúde (2022), em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Um novo alerta para os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza estava nas ruas, completamente desconhecido. O trabalho não podia esperar, já que o Guarda Municipal de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, artigo 3º, parágrafo 1º, caput XXVII é um serviço essencial.

Com o advento do novo coronavírus, o Guarda Municipal de Fortaleza agora tinha mais um desafio a enfrentar e uma nova incerteza que poderia comprometer não apenas sua qualidade de vida, mas sua própria vida.

2.7. Efeitos da Pandemia Covid-19 Na GMF

No final de 2019 o aparecimento da variação do coronavírus, o Covid-19, surgido inicialmente na cidade de Wuhan, na China, causou mudanças em todo o mundo. Desde então, foi possível identificar as nuances desse vírus, como suas fases de contágio, infecção e evolução até suas mutações. A comunidade científica do mundo inteiro trabalhou incansavelmente na busca de tratamentos para cuidar dos acometidos pelo vírus e a busca de uma vacina eficaz que mitigasse os efeitos cruéis do Covid-19.

Devido à quarentena causada pela pandemia do Covid-19, alguns serviços precisaram ser repensados e reformulados, outros suspensos, porém a segurança pública continuou suas atividades a todo vapor no combate à criminalidade e atuando na fiscalização das medidas sanitárias adotadas nesse período.

Políticas Públicas precisaram ser adotadas para minimizar os efeitos do vírus na realidade desses profissionais. Segundo Almeida e Almeida Jr (2021) é crucial a adoção de políticas públicas que protejam, inclusive, os agentes de segurança pública, pois os agentes policiais têm por escopo cuidar para que as medidas de isolamento social, distanciamento social, quarentena e eventuais lockdown sejam cumpridas pela população em geral.

Ainda segundo os autores, as forças de segurança pública no Brasil são importantíssimas para o combate à pandemia da COVID-19, pois serão os agentes de segurança que garantirão a aplicação da lei e a ordem caso haja colapso do sistema de saúde e desespero da sociedade como um todo.

Dentre as medidas que foram aplicadas na proteção desses agentes foram o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), fornecimento de máscaras, álcool em gel, higienização de viaturas e postos, essas medidas foram tomadas para diminuir os riscos de contágio. Mesmo com todas essas precauções alguns postos tiveram a baixa de alguns servidores, diminuindo consideravelmente o número do efetivo, pois no surgimento de um sintoma ou mais o servidor era afastado no período de 14 dias seguindo assim o protocolo recomendado pela OMS (Organização Mundial de Saúde).

Por fim, adotar políticas Públicas eficientes, como as medidas de higiene, medidas que visam garantir a saúde física e psicológica dos agentes de segurança, tal como medidas que garantam a distribuição de EPIs e a adequada higienização das viaturas e postos é indeclinável para o combate a pandemia do coronavírus.

2.8. NUABIS (Núcleo de Atenção Biopsicossocial)

Os profissionais da segurança pública rotineiramente arriscam suas vidas e afetam sua qualidade de vida para o bem-estar e segurança da sociedade. A preocupação maior gira em torno da vida dos cidadãos. Cuidar, proteger e servir rege a rotina de trabalho do servidor da segurança pública. No âmbito municipal, A Guarda municipal de Fortaleza tem dedicado seu trabalho a serviço da proteção e preservação dos bens, serviços, instalações, logradouros públicos, mas também cuidado do bem maior de Fortaleza: o munícipe.

Pensando no bem-estar do servidor da GMF foi criado o Núcleo de Atenção Biopsicossocial (NUSOCI), atualmente com outra nomenclatura (NUABIS), em 2003 a partir da proposta de implantação realizada à Direção Geral da Instituição por assistentes sociais servidoras que passaram a compor o efetivo da Instituição após a realização do concurso de 2002. A princípio a proposta visava atender demandas ligadas especificamente aqueles referentes ao Serviço Social. Iniciou-se um processo de parceria e diálogo com o Instituto de Previdência do Município (IPM), órgão responsável por proporcionar aos servidores do município de Fortaleza assistência à saúde e administração de benefícios previdenciários.

Atualmente o setor presta atendimento humanizado e de qualidade aos servidores no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), através de ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida.

Por meio de entrevista realizada com a GD Emília, Chefe do Núcleo, Assistente Social, atuante no setor há doze anos sendo dois deles dedicado à chefia, foi elencado na tabela abaixo as funções e tarefas deste setor.

Tabela 3 - Processos – NUABIS

PROCESSOS REALIZADOS	PRODUTOS
Realizar esclarecimentos e orientações acerca de atestados, licenças, questões de saúde e correlatas.	Atendimento da demanda dos servidores.
Acompanhar servidores em sofrimento emocional.	Realização de acolhimentos, orientações, encaminhamentos.

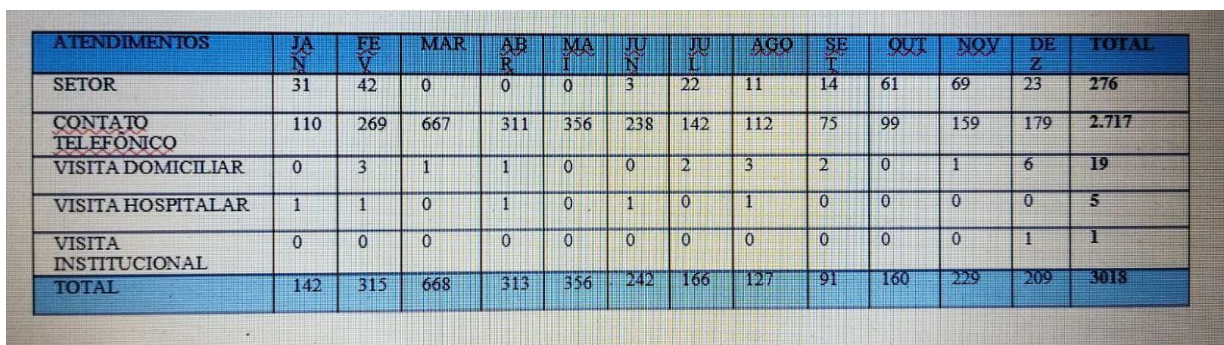
Acompanhar servidores e/ou familiares em processos de luto.	Atendimento de servidores e familiares dos servidores falecidos, realização de encaminhamentos e intervenções.
Acompanhar e monitorar servidores em tratamentos de saúde e doenças crônicas.	Acompanhamento e monitoramento da evolução do quadro de saúde dos servidores.
Acompanhar servidores internados.	Orientações à família para processo de licença saúde, DPVAT (caso de necessidade), acidente de trabalho (em caso de necessidade).
Acompanhar servidoras gestantes - Programa de Apoio às Gestantes - PAG.	Assistência e orientação acerca dos direitos e acompanhamento periódico das condições de saúde da gestante e do bebê.
Realizar visitas domiciliares, hospitalares e institucionais.	Acompanhamento de servidores em situação de vulnerabilidade da saúde.
Marcar consultas e fazer contatos com serviços de saúde especializados.	Prestação de auxílio a servidores em situação de vulnerabilidade da saúde.
Encaminhar servidores aos equipamentos de saúde especializados.	Acesso dos servidores a consultas, exames e serviços de atendimentos especializados.
Intervir em questões burocráticas junto ao IPM.	Acesso do servidor de forma célere a autorizações de exames ou de cirurgias, internações, no tocante a situações emergenciais, encaminhamento para perícias especiais, de restrição laboral ou de indicativo de melhor local de trabalho de acordo com a situação de saúde do servidor, estabelecimento de parcerias.
Realizar mediação de processos de licenças e pensões junto ao IPM.	Prestação de auxílio aos servidores junto a processos administrativos tramitados no IPM.

Intervir em demandas dos servidores junto ao comando.	Conscientização do comando quanto aos limites e às possibilidades dos servidores no tocante à saúde, promovendo a melhoria da relação laboral e qualidade do serviço prestado pelos servidores.
Elaborar evolução dos atendimentos realizados.	Registro da evolução dos atendimentos, de modo a permitir o conhecimento do caso e seu acompanhamento, bem como os procedimentos técnicos adotados; registro de encaminhamento; cópia de outros documentos fornecidos pelo servidor
Elaborar relatórios de acompanhamento dos servidores atendidos.	Atendimento de solicitações de setores diversos.

Fonte: Material cedido pela Coordenadora do setor GD Emília.

Na tabela abaixo vemos o número de atendimentos em 2021, destacando o mês e método:

Figura 7- Atendimento NUABIS



ATENDIMENTOS	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SETOR	31	42	0	0	0	3	22	11	14	61	69	23	276
CONTATO TELEFÔNICO	110	269	667	311	356	238	142	112	75	99	159	179	2.717
VISITA DOMICILIAR	0	3	1	1	0	0	2	3	2	0	1	6	19
VISITA HOSPITALAR	1	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	5
VISITA INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	142	315	668	313	356	242	166	127	91	160	229	209	3018

Fonte: Material cedido pela Coordenadora do setor GD Emília.

Esta outra tabela relata o total de atendimentos em 2021, destacando o mês e serviço por área oferecido:

Figura 8- Atendimento por Área

ÁREA	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SERVIÇO SOCIAL	78	86	152	72	103	87	72	63	21	56	98	38	888
PSICOLOGIA	24	20	32	22	61	51	29	35	44	56	106	29	480
SAÚDE	40	209	484	219	192	104	65	29	26	48	25	142	1.521
TOTAL	142	315	668	313	356	242	166	127	91	160	229	209	3018

Fonte: Material cedido pela Coordenadora GD Emília.

Atualmente o NUABIS realiza acompanhamento contínuo aos servidores da SESEC e GMF, através de atendimentos in loco de demanda espontânea, bem como através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, hospitalares e institucionais. As principais demandas atendidas são absenteísmo laboral, acidentes de trabalho, conflitos interpessoais, questões de saúde, uso abusivo de álcool e outras drogas, falecimento de servidor, internação de servidor, questões burocráticas, questões financeiras, questões no posto de serviço, violência doméstica, readaptação, readequação e esclarecimentos diversos.

Dessa forma, o NUABIS realiza ações e projetos voltados à promoção da saúde e qualidade de vida dos usuários, promovendo atendimento e encaminhamentos necessários em atenção às demandas apresentadas. Assim, atua junto aos comandantes, coordenadores e gestores para tratar sobre questões de saúde e condições de trabalho dos servidores; bem como junto à Ouvidoria e Corregedoria para atendimento dos servidores envolvidos em processos, elaborando e emitindo relatórios de atendimentos com vistas a contribuir nos processos administrativos.

A equipe multiprofissional do referido Núcleo é composta por servidoras de carreira com formação acadêmica nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Psicopedagogia, Biomedicina e Técnico em Enfermagem.

Tabela 4 - Atribuições do Setor

Realizar ações / projetos voltados para a promoção da saúde, qualidade de vida e valorização profissional dos servidores;
Acompanhar os servidores em suas questões de saúde, promovendo os atendimentos e encaminhamentos necessários à atenção das demandas apresentadas;

Realizar visitas institucionais, domiciliares e hospitalares para atendimento aos servidores;
Atuar junto aos coordenadores e demais gestores para tratar da relação saúde e condições de trabalho dos servidores;
Orientar os servidores sobre seus direitos, realizando os encaminhamentos necessários aos setores responsáveis pelo atendimento das demandas apresentadas;
Realizar atendimento pela equipe técnica multiprofissional a familiares de servidores;
Atuar junto à ouvidoria para atendimento dos servidores envolvidos em processos, elaborando e emitindo relatórios de atendimento;
Atuar junto à corregedoria, com elaboração e emissão de relatórios de acompanhamento a servidores atendidos, com vistas a contribuir nos processos administrativos;
Assessorar à SESEC/GMF na realização das ações institucionais voltadas para a promoção da saúde, qualidade de vida e valorização profissional;
Atender as demandas da SESEC/GMF na elaboração e execução de projetos e ações nas áreas de competência do Núcleo de Atenção Biopsicossocial;
Desenvolver outras atividades correlatas.

Fonte: Material cedido pela Coordenadora GD Emília.

De acordo com a GD Emília, foi realizado durante o período da pandemia do Covid-19, acompanhamento dos servidores, aqueles que tiveram casos mais leves foram acompanhados durante os quinze dias de licença, posteriormente acompanhados no que o setor denominou de “Pós covid”, percebendo como o servidor estava reagindo, se houve sequelas principalmente no retorno as atividades; nos casos mais graves houve a articulação junto a Secretária de Saúde (SMS) em relação aos leitos no âmbito da Prefeitura, na autorização de procedimentos mais específicos junto ao IPM, acompanhamento da recuperação e do retorno ao trabalho. Nos casos de óbito, houve o acompanhamento da família de luto e nas situações relacionadas à pensão junto ao IPM.

Por meio do Decreto Lei 14.941 de 04 de março de 2021, que restabeleceu, no Município de Fortaleza, a Política de Isolamento Social Rígido como Medida de enfrentamento à COVID – 19, e dá outras providências. O artigo 4º assegurou aos servidores portadores doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os

portadores de doença respiratória crônica, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica, os imunodeprimidos e os maiores de sessenta anos o afastamento de suas atividades, sendo este decreto prorrogado até o momento que foi possível o retorno as atividades.

De acordo com as redes sociais da SESEC, o NUABIS fechou o ano de 2021 com 3.018 atendimentos aos servidores da SESEC e GMF. Em sua maioria, atendimentos telefônicos, respeitando os protocolos relacionados a Covis-19 e o primeiro lockdown. O setor também realizou no segundo semestre promoção de saúde e qualidade de vida, como terapias holísticas e complementares, em parceria com o CREFITO (outubro), bem como atividades e palestras em alusão ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

Figura 9 - Retrospectiva de atendimentos NUABIS



Fonte: Redes sociais SESEC/Fortaleza.

Figura 10 - Cartazes de campanha e conscientização

**GUARDA MUNICIPAL
E AGENTE DE DEFESA CIVIL**

DURANTE O EXPEDIENTE, PROCURE TOMAR OS SEGUINTE CUIDADOS:



Durante abordagens, evite contato com os documentos dos abordados. Peça para que os exibam;



Caso seja necessário tocar no abordado, higienize as mãos em seguida;



Higienize equipamentos de uso coletivo e espaços de trabalho compartilhados, como mesas e cadeiras;



Ao perceber que algum material para higienização poderá ficar em falta, peça a reposição ao seu superior.

EQUIPE UNIDA E PROTEGIDA.





**GUARDA MUNICIPAL
E AGENTE DE DEFESA CIVIL**

DURANTE O EXPEDIENTE, PROCURE TOMAR OS SEGUINTE CUIDADOS:



Evite tocar o rosto;



Sempre que possível, higienize as mãos;



Use sempre a máscara;



Use álcool na higienização do interior das viaturas.

EQUIPE UNIDA E PROTEGIDA.





Fonte: Redes sociais SESEC/Fortaleza.

3. METODOLOGIA

Nesta seção apresenta-se o percurso metodológico do trabalho que traz uma abordagem qualitativa que segundo Bauer; Gaskell, (2008) toda pesquisa qualitativa, social, empírica, busca a tipificação da variedade de representações das pessoas no seu mundo vivencial, sendo assim, o objetivo é conhecer a forma como as pessoas se relacionam com sua realidade no cotidiano. Para Minayo (2014), a pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes.

A pesquisa tem natureza descritiva que de acordo com Gil (2008) têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Entre suas características encontra-se a coleta de dados, tais como questionários e a observação sistemática.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa pode ser caracterizada como estudo de campo, pois de acordo com Gil (2008), essa tipologia que o estudo de campo procura, faz o aprofundamento de uma realidade específica. Realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes-chaves.

Quanto à análise dos dados, a pesquisa utilizará o instrumento da análise de conteúdo. Desta forma, Bardin (2011) configura a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. O autor ainda afirma que tal metodologia é capaz de inserir um universo subjetivo e objetivo à pesquisa, vez prover ao pesquisador refletir sobre o conteúdo e a expressão desse, promovendo análises voltadas não só para o universo da mensagem, como também dos atores e dos ambientes externos envolvidos.

O universo de análise é a Guarda Municipal de Fortaleza. A amostra selecionada para o estudo é a qualidade de vida desses servidores em destaque aos que integram a Coordenadoria de Proteção Comunitária (COPCOM) no que diz respeito às políticas públicas especificamente no período de pandemia do Covid-19.

3.1. Coleta de Dados

Esta seção tem o intuito de qualificar alguns servidores da Guarda Municipal de Fortaleza que concederam entrevista, com a finalidade de apresentar do ponto de vista

profissional alguns traços pessoais concernentes ao nosso estudo, ou seja, que possam vir a serem considerados fatores de comprometimento da qualidade de vida ou da saúde do indivíduo entrevistado.

A pesquisa foi realizada através da aplicação de questionário contendo 19 (dezenove) perguntas, utilizando o aplicativo de gerenciamento de pesquisa Google Forms integrante da plataforma Google, encaminhada para os participantes pelo aplicativo Whatsapp (aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones), com a finalidade de atingir um maior número de pessoas. Gil (2008) afirma que o estudo de campo procura o aprofundamento de uma realidade específica. Realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes-chaves.

Foram entrevistados 90 Guardas Municipais de Fortaleza, que integram a Coordenadoria de Proteção Comunitária (COPCOM), divididos entres as Células de Proteção Comunitária do José Walter, Pôr do Sol, Jangurussu, Canindezinho, Vila Velha, Iracema, Bonsucesso, Vicente Pinzón, Lagoinha, Mondubim, Beira Mar, Barra do Ceará, Caça e Pesca, Goiabeiras, Pan Americano e integrantes do GTAM (Grupo Tático Motorizado) que também realiza trabalho em conjunto com as células. Esse questionário foi enviado aos servidores após autorização do Coordenador da COPCOM, o inspetor Anacleto Moreira de Sousa.

3.2. Análise dos Dados

Respondeu ao questionário correspondente ao anexo I, 90 Guardas Municipais de Fortaleza, sendo 73,3% homens e 26,7% mulheres. A idade dos entrevistados foi classificada dos 25 aos 65 anos sendo correspondente dos 25 até 35 anos 34,4%; dos 35 até 45 anos 60%; dos 45 até 55 anos 4,4%; dos 55 até 65anos 1,1% dos entrevistados.

Foi perguntando aos entrevistados quantos trabalharam normalmente no momento da pandemia do Covid-19, destes 94,4% afirmaram que realizaram suas atividades normalmente e apenas 5,6% afirmaram que não. Ressaltando que a segurança pública é um serviço essencial, no momento da pandemia, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, artigo 3º, parágrafo 1º, caput XXVII.

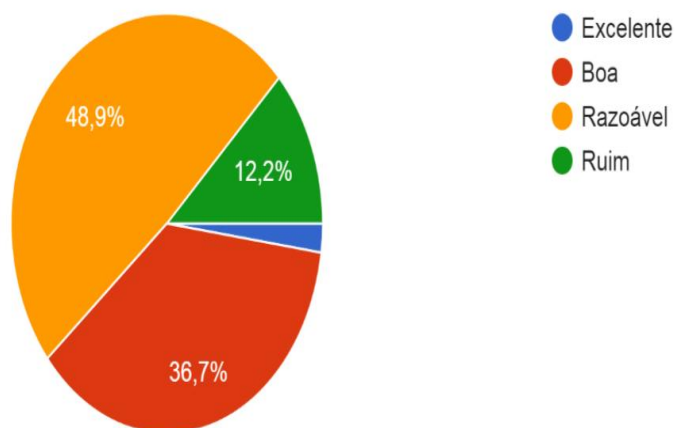
Dos 90 entrevistados 48,9% afirmaram que contraíam a doença, sendo detectado por exame e 51,1% não realizaram exame para confirmar o diagnóstico mesmo apresentando

sintomas. Salientado que de acordo com o Ministério da Saúde (2022), o vírus pode se propagar de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando alguém doente tosse ou espirra, ou seja, de fácil e rápido contágio.

Neste momento pandêmico, 41,1% dos entrevistados não se sentiram resguardados pela Instituição; outros 30% responderam talvez e 28,9% responderam que sim.

De acordo com o gráfico abaixo, ao serem perguntados sobre as condições de bem-estar organizacional dentro da GMF, 2% acharam excelente; 36,7% acharam boa; 48,9% acharam razoável, 12,2% acharam ruim. Esta questão leva em conta o clima organizacional da instituição na perspectiva dos servidores entrevistados ao avaliar a qualidade do ambiente organizacional. O Clima Organizacional segundo Chiavenato (2005, p. 52), o termo clima organizacional se refere aos aspectos internos de uma organização, à atmosfera psicológica e às características da empresa, ele pode ser sentido psicologicamente e está relacionado especificamente às propriedades motivacionais do ambiente interno da organização.

Gráfico 1 – Quanto às condições de bem-estar



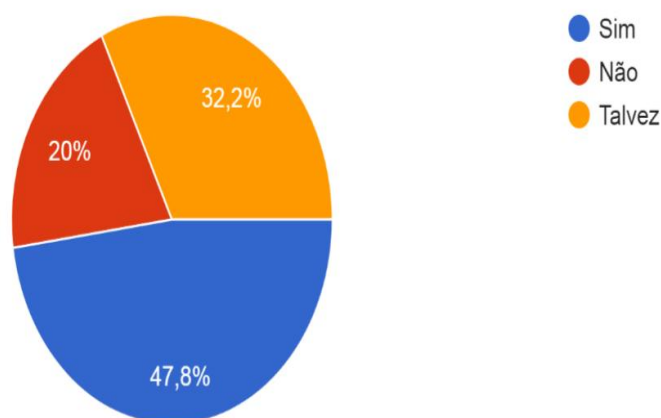
Fonte: Da autora

Ao serem questionados sobre a atuação do Município na formulação de políticas públicas para o bem-estar na Guarda Municipal de Fortaleza que atendam às necessidades de saúde física, social, psicológica, humana e profissional dos seus integrantes, 8,9% acharam satisfatória; 46,7% razoável; 43,3% insatisfatória; 1,1% inexistente. Para Almeida e Almeida Jr (2021, p.132) é crucial a adoção de políticas públicas que protejam, inclusive, os agentes de segurança pública.

Outra questão abordada entre os entrevistados foi se durante a pandemia do Covid-19, se os servidores se sentiram atendidos pela GMF no quesito distribuição de álcool em gel,

máscaras, higienização das torres e viaturas. Como mostra o gráfico 47,8% afirmaram que sim; 20% afirmaram que não; 32,2% afirmaram que talvez. Ainda segundo Almeida e Almeida Jr (2021, p.134) uma importante política é assegurar as condições sanitárias e de higiene desses atores, implementando protocolos de ação para diminuição dos riscos de contágio e planos de contingência, como por exemplo, fornecimento de máscaras, álcool em gel, higienização de viaturas e unidades policiais.

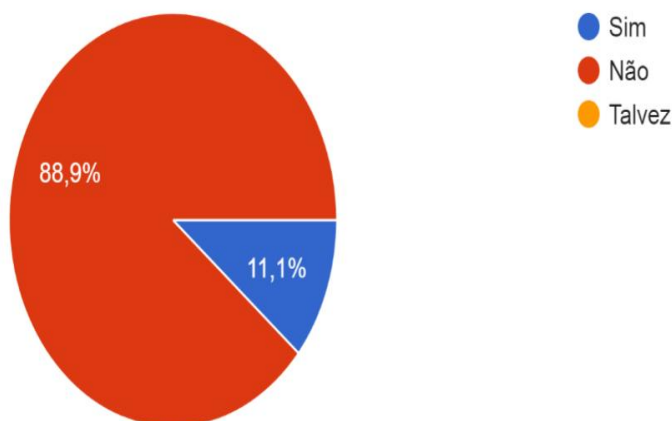
Gráfico 2 – Quanto à distribuição de máscaras, higienização das torres e viaturas



Fonte: Da autora

Quanto à vacinação contra o Covid-19, iniciada no Ceará no dia 18 de janeiro de 2021, tendo as primeiras doses aplicadas nos servidores da segurança pública em 11 de abril de 2021 de acordo com o Governo do Estado do Ceará (2022), 88,9% dos Guardas municipais não enfrentaram dificuldades para se vacinar e 11,1% tiveram dificuldades para a imunização.

Gráfico 3 – Quanto à vacinação contra a Covid-19

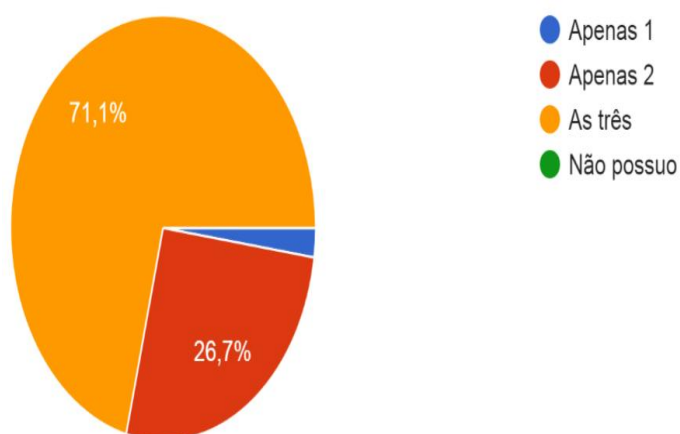


Fonte: Da autora

Ainda de acordo com o Governo do Estado, no primeiro dia de vacinação, integrantes da Polícia Militar do Ceará (PMCE), Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Guarda Municipal de Fortaleza (GMFor), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), foram contemplados com as doses do imunizante. Também foram contemplados servidores da Agência de fiscalização de Fortaleza (Agefis) e da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC).

Ainda quanto à vacina, foi perguntando aos servidores quantos continham as três doses da vacina oferecidas. 71,1% afirmaram que possuíam as três doses; 26,7% as duas doses; 2,2% apenas uma dose. Dos 90 entrevistados todos, independente das doses tomadas, tinham ao menos uma dose tomada.

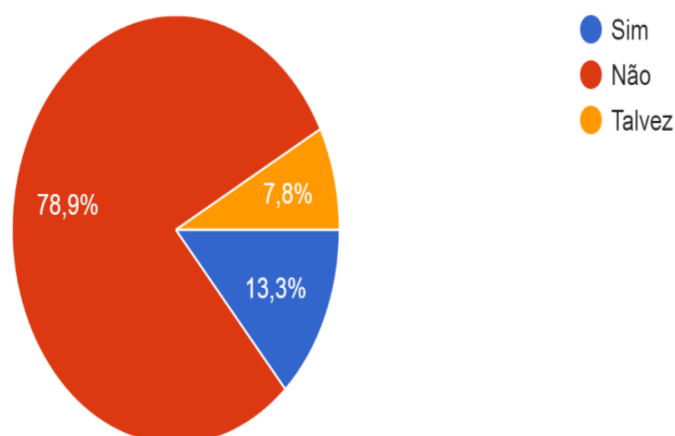
Gráfico 4 – Quanto à vacinação contra a Covid-19



Fonte: Da autora

Ao serem questionados se no pico da pandemia do Covid-19 se sentiram seguros em realizar suas atividades 78,9% afirmaram que não; 13,3% afirmaram que sim; 7,85 afirmaram que talvez. Estes profissionais realizavam abordagens quando necessário, fiscalização para que se mantivesse o isolamento, condução quando necessário a delegacias.

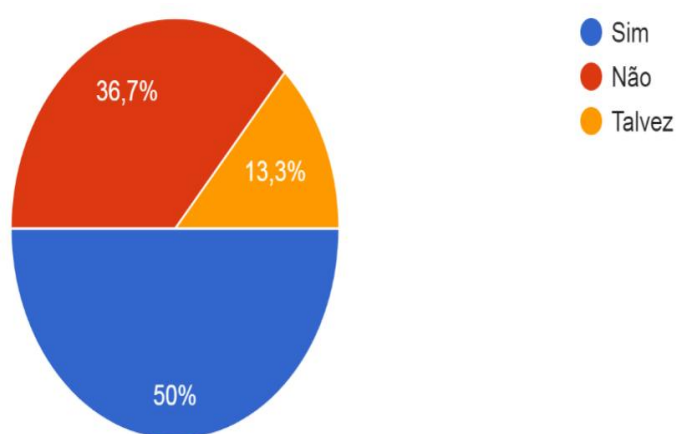
Gráfico 5 – Quanto à segurança nas atividades durante a pandemia do Covid-19



Fonte: Da autora

A Guarda Municipal de Fortaleza conta com um Núcleo de Atenção Biopsicossocial, NUABIS, que presta atendimento humanizado e de qualidade aos servidores no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), através de ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida. Foi questionado aos servidores sobre o conhecimento deste setor dentro da instituição. 50% afirmaram ter conhecimento do setor e seu trabalho; 36,7% afirmaram não ter conhecimento; 13,3% afirmaram que talvez conhecesse.

Gráfico 6 – Quanto ao conhecimento do setor

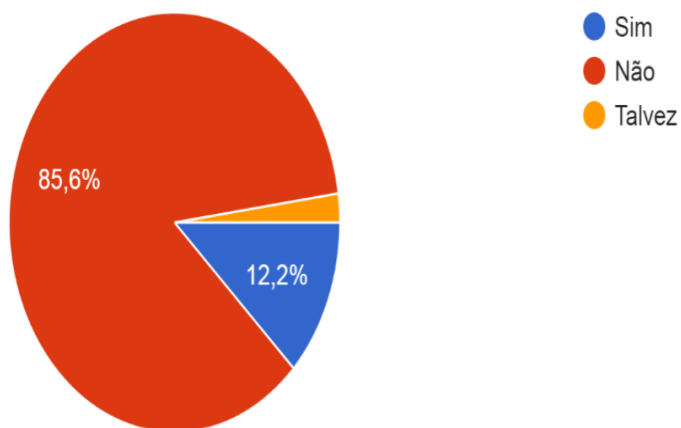


Fonte: Da autora

Ao serem perguntados se já utilizaram os serviços prestados pelo NUABIS, 85,6% afirmaram que não; 12,2% afirmaram que sim; 2,2% afirmaram que talvez. Ressaltando que este núcleo realiza serviços como esclarecimentos e orientações acerca de atestados, licenças, questões de saúde e correlatas, acompanhamento de servidores em sofrimento emocional,

acompanhamento de servidores internados, acompanhamento de servidores e/ou familiares em processos de luto etc.

Gráfico 7 – Quanto à utilização dos serviços prestados pelo NUABIS

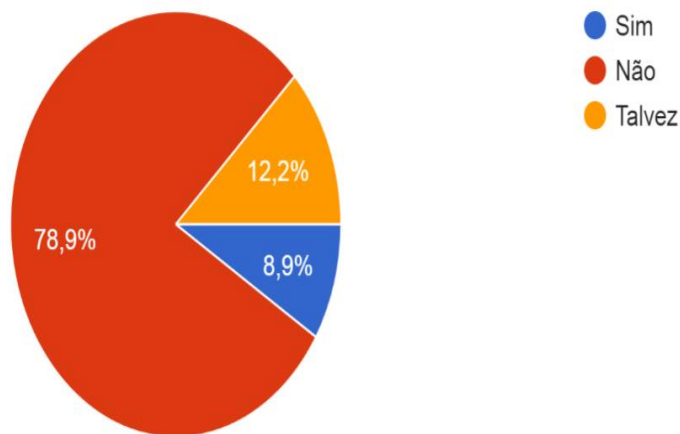


Fonte: Da autora

Ao levantarmos a questão sobre a existência de mais políticas públicas de bem-estar voltadas para o servidor da segurança pública, 98,9% afirmaram que deveriam existir mais políticas públicas de bem-estar voltadas a esses profissionais; 1,1% afirmaram que talvez. Conforme Lima e D'Ascenzi (2018), fazemos políticas públicas para promovermos mudanças sociais. É por meio de políticas públicas que se espera a mudança necessária para a uma ou várias necessidades.

Ainda ao serem indagados sobre políticas públicas de bem-estar, os servidores foram questionados se se sentiam contemplados por políticas públicas que garantiam seu bem-estar dentro da sua realidade de trabalho. 78,9% afirmaram que não; 8,9 afirmaram que sim; 12,2% afirmaram que talvez.

Gráfico 8 – Quanto às políticas públicas de bem-estar

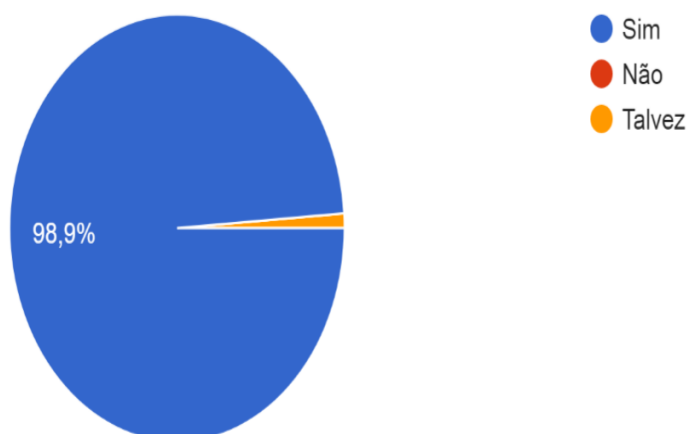


Fonte: Da autora

Os entrevistados também foram questionados sobre acreditarem que a GMF junto ao NUABIS poderia elaborar mais políticas públicas voltadas para seu bem-estar quanto servidor. 77,8% afirmaram que sim; 2,2% afirmaram que não; 20% afirmaram que talvez. Conforme Millon (2010), toda política pública é constituída por um conjunto de ações e decisões que convergem para um único fim específico. Deste modo, a GMF junto a NUABIS e aos servidores podem dialogar sobre as necessidades dos colaboradores e juntos elaborarem ideias para políticas públicas eficazes.

Ainda sobre essa questão, 98,9% dos servidores acham relevante a elaboração de políticas públicas voltadas ao bem estar do servidor da segurança pública.

Gráfico 9 – Quanto às políticas públicas de bem-estar junto ao NUABIS

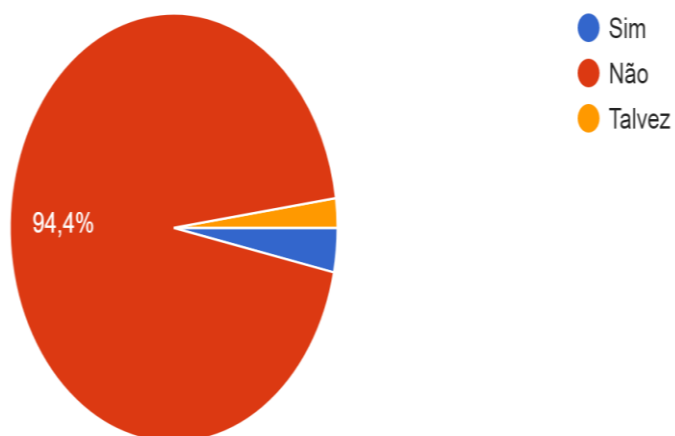


Fonte: Da autora

Sobre o desgaste mental ocorrido no período da pandemia do Covid-19, foi indagado aos servidores se houve procura por atendimento psicológico ou psiquiátrico. Dos 90

entrevistados 94,4% afirmaram que não; 3,3% afirmaram que sim; 2,2% afirmaram que talvez. Conforme afirma Racorti e Reis (2022), o cansaço mental é uma preocupação tão grande quanto à própria contaminação com o vírus.

Gráfico 10 – Quanto ao desgaste mental na pandemia do Covid-19



Fonte: Da autora

4. CONCLUSÃO

No âmbito municipal, as Guardas Municipais têm realizado seu papel em atividades de prevenção ao crime, seja no patrulhamento ostensivo e preventivo seja na proteção dos logradouros e patrimônios públicos. A Guarda Municipal de Fortaleza realiza esse trabalho há quase 63 anos com o intuito de cuidar do seu maior bem: o munícipe.

No período da pandemia do Covid-19 a segurança pública tornou-se cada vez mais essencial no combate à criminalidade como também assegurando que o decreto de isolamento fosse cumprido. Em meio a tantas dúvidas e incertezas sobre o coronavírus, esses agentes se mantiveram a postos para realizar seu trabalho. Mas, e quanto à vulnerabilidade desses agentes? Quando esses agentes de segurança pública estavam preocupados com o bem-estar da população, quem se preocupava com o bem-estar desses agentes?

Essa pesquisa trouxe a reflexão sobre a importância da elaboração de políticas públicas voltadas para os agentes de segurança pública no âmbito municipal, a Guarda Municipal de Fortaleza, que doam suas vidas e que por diversas vezes colocam sua saúde mental e física a disposição do bem-estar do próximo.

Percebe-se que essas políticas públicas de bem-estar não são percebidas por esses servidores ou muitas vezes nem são reivindicadas. Daí a importância da instituição, que em seu quadro funcional possui um núcleo de atendimento biopsicossocial voltado para as necessidades dos seus servidores, se fazer mais presente e atento as necessidades dos seus colaboradores por meio da elaboração de políticas públicas voltadas para o bem-estar destes.

Torna-se relevante também a participação desses agentes na construção de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e da saúde mental e física. As políticas públicas são instrumentos que possibilitam a ação dos governantes para tornar possível a mudança de certas realidades precárias.

Cabe ao servidor reivindicar e apontar suas necessidades, aos governantes cabe, no caso específico a GMF acolher e ouvir, e junto a NUABIS buscar a criação dessas políticas públicas, tornando aparente essa preocupação com o bem-estar do guarda municipal.

5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALMEIDA, W. C. de, & ALMEIDA JÚNIOR, W. C. de. (2021). **As Políticas Públicas de Segurança na Pandemia Causada Pela Covid-19**. Revista Direitos Culturais, 16(39), 131-141.

ARAÚJO, Temístocles Telmo Ferreira. (2015) Disponível em: <https://temistoclestelmo.jusbrasil.com.br/artigos/189550129/politica-de-seguranca-publica-na-sociedade-brasileira-sob-a-otica-das-politicas-publicas>. Acesso em: 14.04.2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. Gareschi, P. A. (trad.), 7a edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BRASIL, **Constituição Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14.04.2022.

BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em: 28.04.2022.

BRASIL. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132140>. Acesso em: 18.04.2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para o Monitoramento de Programas**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

CARNEIRO, R., and MENICUCCI, TMG. **Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes**. In FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 1. p. 135-194. ISBN 978-85-8110-015-9. Available from SciELO Books.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas: um guia para o executivo aprender a lidar com sua equipe de trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Diário Oficial do Município de Fortaleza. Disponível em: <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario>. Acesso em: 01.05.2022.

DI GIOVANNI, G.; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas (2015)**. 2 ed. São Paulo: Unesp/Fundap)

FARIA, Ícaro. **Segurança pública brasileira: responsáveis, números e desafios**. (2018). Disponível em: <https://www.politize.com.br/seguranca-publica-brasileira-entenda>. Acesso em: 14.04.2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Governo do Estado do Ceará. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/04/12/comeca-a-imunizacao-dos-profissionais-da-seguranca-publica-com-a-primeira-dose-da-vacina-contr-a-covid-19-em-fortaleza/>. Acesso em: 05.05.2022.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza/panorama>. Acesso em: 23.04.2022.

LEITE JÚNIOR, Alcides Domingues. **Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. 90p. Il.

LIMA, Luciana Leite. D'ASCENZI, Luciano. **Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local**. Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

LOTTA, Gabriela. **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil** / -- Brasília: Enap, 2019.

Millon, Lara Vanessa. Revista de Direito v. 13 n. 17 (2010) - **Artigos Participação popular nas políticas públicas municipais**.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014. Acesso em: 23.04.2022.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/sumario/quemequem/secretaria-nacional-de-seguranca-publica>.

Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/novo-coronavirus-covid-19-informacoes-basicas/>. Acesso em: 02.05.2022.

Monografias Brasil Escola. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/trajetoria-historica-das-politicas-publicas-no-brasil-instrumentos-de-garantia-do-bem-estar-social.htm>, Acesso em: 09.04.2022.

MULLER, P.; SUREL, Y. **Análise de Políticas Públicas**. Pelotas: UFP, 2002.

NUNES, Andréia R. Schneider. **Políticas públicas**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Álvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direitos Difusos e Coletivos. Nelson Nery Jr., Georges Abboud, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/376/edicao-1/politicas-publicas>

NUNES, Istefani De Sá; CAFFÉ FILHO, Hesler Piedade. **Perspectivas e Desafios da Gestão Pública Contemporânea**. Id on Line Rev.Mult. Psic., 2019, vol.13, n.45, p. 715-733. ISSN: 1981-1179.

PACHECO, R. S. **A agenda da nova gestão pública**. In: LOUREIRO, M. R.; ABRUCIO, F. L.; PACHECO, R. S. (Orgs.). Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 183-218.

PAHO.ORG. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 28.04.2022.

PEA, C. C. da Presidência da República Instituto de P. E. A. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. [S.l.]: IPEA, 2018.

Prefeitura de Fortaleza. Disponível em <https://www.fortaleza.ce.gov.br/a-cidade>. Acesso em: 28.04.2022.

Prefeitura de Fortaleza. Disponível em <https://seguranca.fortaleza.ce.gov.br/guardamunicipal>. Acesso em: 28.04.2022.

Prefeitura de Fortaleza. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-amplia-sistema-de-videomonitoramento-na-avenida-beira-mar>. Acesso em: 28.04.2022.

Prefeitura de Fortaleza. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/celulas-de-protecao-comunitaria-promovem-seguranca-em-areas-vulneraveis-da-capital>.

POLLITT, Christopher. **New Perspectives on Public Services. Place and technology**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

PORFÍRIO, Francisco. **"Estado de bem-estar social"**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilestela.uol.com.br/sociologia/estado-bem-estar-social.htm>. Acesso em: 13.04.2022

RACORTI, Valmor Saraiva; REIS, Wellington. **Aplicação da lei pelas forças de segurança diante do Covid-19**. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/pw/noticia/36181/Aplicacao-da-lei-pelas-forcas-deseguranca-diante-do-CoVid-19/>. Acesso em: 29.04.2022.

REIS, João Bosco M. **A Nova Matriz Econômica e a recessão econômica do governo Dilma Rousseff: erros e consequências sobre o nível de atividade econômica**. In: VIII Congresso de Relaciones Internacionales, 2016, La Plata. Congresos de Relaciones Internacionales. La Plata: Instituto de Relaciones Internacionales, 2016. v. VIII. p. 1-29.

REVISTA GESTÃO PÚBLICA - Práticas e Desafios, v. 10, n. 2 (2018), **Políticas Públicas enquanto Consequência dos Direitos Constitucionais**, Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia, Arcênio Pereira Santos Filho. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaopublica/article/view/13378> Acesso em: 07.04.2022.

RODRIGUES, João Gaspar. **Segurança Pública e comunidade: alternativas à crise**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009.

SANTOS, Francisco Nacelio fragoso dos. **Genealogia da Guarda Municipal de Fortaleza: "1959 a 2009 cinquenta anos de transformações"**. 66f. Monografia (Especialização em

policciamento comunitário) – Centro de Treinamento e Desenvolvimento, Universidade Federal do Ceara, Fortaleza, 2009.

Saúde e bem estar. pt. Disponível em: <https://www.saudebemestar.pt/pt/blog-saude/qualidade-de-vida/> Acesso em: 28.04.2022.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Revista AATR, 2002. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57253448/03-Aatr-Pp-Papel-Politiclas-Publicas>. Acesso em: 28.04.2022.

6. ANEXOS

6.1. Anexo 1 - Questionário

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (UNILAB)

Caro servidor,

Este questionário é parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que será apresentado a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) como requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Administração Pública. Para o desenvolvimento do trabalho foi escolhido o tema: **POLÍTICAS PÚBLICAS DE BEM-ESTAR FRENTE OS EFEITOS DA PANDEMIA COVID19: UM ESTUDO DE CASO NA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**. Sua colaboração será muito importante para o diagnóstico do quadro atual, bem como, para a formulação de propostas que possam auxiliar os gestores municipais no desenvolvimento de políticas públicas de bem-estar para os integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza.

***Fonte: formulário com perguntas criadas pela pesquisadora.

1. Informações iniciais. Gênero.

Feminino

Masculino

Não informar

2. Idade.

25 a 35

35 a 45

45 a 55

55 a 65

3. Torre de segurança no qual você integra.

** Subjetiva (obrigatória)

4. Trabalhou normalmente no momento da pandemia do Covid-19?

Sim

Não

5. Foi infectado pelo vírus da Covid-19 sendo detectado por exame?

Sim

Não

6. Nesse momento de pandemia se sentiu resguardado pela Instituição GMF?

Sim

Não

Talvez

7. Como você avalia as condições de bem-estar organizacional na Guarda Municipal De Fortaleza?

Excelente

Boa

Razoável

Ruim

8. Como você classifica a atuação do Município na formulação de políticas públicas para o bem-estar na Guarda Municipal de Fortaleza que atendam às necessidades de saúde física, social, psicológica, humana e profissional dos seus integrantes?

Satisfatória

Razoável

Insatisfatória

Inexistente

9. Durante a pandemia do Covid-19 se sentiu atendido pela Instituição GMF quanto à distribuição de álcool em gel, máscaras, higienização das torres e viaturas?

Sim

Não

Talvez

10. Você teve dificuldade para se vacinar no momento da primeira dose quanto ao ser segurança pública?

Sim

Não

Talvez

11. Você possui quantas doses da vacina contra o covid-19?

Apenas 1

Apenas 2

As três

Não possuo

12. No momento de pico da pandemia de covid-19 você se sentiu seguro em realizar suas atividades?

Sim

Não

Talvez

13. Você conhece a Nuabis (Núcleo de Atenção Biopsicossocial) que presta atendimento humanizado e de qualidade aos servidores no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), através de ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida?

Sim

Não

Talvez

14. Já procurou atendimento no Nuabis?

Sim

Não

Talvez

15. Você acredita que deveria existir mais políticas públicas de bem-estar voltadas para o servidor da segurança pública?

Sim

Não

Talvez

16. Você como servidor se sente contemplado por políticas públicas que garantam seu bem-estar dentro da sua realidade de trabalho?

Sim

Não

Talvez

17. Você acredita que a Guarda Municipal junto ao Nuabis possa elaborar mais políticas públicas voltadas para seu bem-estar?

Sim

Não

Talvez

18. Você acha importante a elaboração de políticas públicas voltadas ao bem estar do servidor da segurança pública?

Sim

Não

Talvez

19. Você durante a pandemia da covid-19 procurou atendimento psicológico ou psiquiatra para tratar sobre os reflexos da pandemia na sua realidade de trabalho?

Sim

Não

Talvez